



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução nº 018, de 27 de setembro de 2021.

Aprovar, *Ad referendum*, destinação de imóvel residencial do interesse da Administração.

○ **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, após consulta aos Conselheiros do Conselho de *Campus* do IFRS – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições e, de acordo com o item XIV do Artigo nº 54 do Regimento Geral do IFRS, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar “*ad referendum*” a destinação de imóvel residencial identificado como Patrimônio Nacional nº 38 ao Servidor DARCI EMILIANO, matrícula Siape Nº 1105050, conforme disposto no Edital nº 039/2021 e no Regulamento para Ocupação de Imóveis Residenciais do IFRS - *Campus SERTÃO*, enquanto subsistirem os motivos que determinam a necessidade de residência obrigatória no interesse da administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Sertão/RS, 27 de setembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se,

ODAIR JOSÉ SPENTHOF
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS *Campus Sertão*